



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
06/03/20 a 06/06/20
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ATO DE APOSENTADORIA


Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 06/03/2020

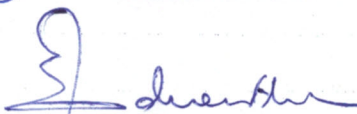
Ato nº 12/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002**, a servidora **Gleucimar Dias Gonçalves Lima**, matrícula 905, CPF 693.041.226-00, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 13, a partir de 02 de março de 2020, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Carmo do Cajuru, 06 de março de 2020.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG